



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR SUBSTITUTO  
ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE E PROCESSOS  
INDUSTRIAIS / ELÉTRICA  
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS  
EDITAL nº 77/2022 PROGEPE/IFPR**

**EDITAL Nº 04 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Paranavaí, Área de Conhecimento: **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA**, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, de que trata o Edital nº 77/2022 PROGEPE/IFPR:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula.	<b>10</b>
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula.	<b>10</b>
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	<b>10</b>
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula.	<b>10</b>
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	<b>10</b>
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema.	<b>10</b>
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	<b>10</b>
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema.	<b>10</b>
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	<b>10</b>
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.	<b>10</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>

Paranavaí, 27 de maio de 2022.

Anderson Rodrigo Piccini  
Presidente

Gilson Maekawa Kanashiro  
Relator

Marcelo Augusto A. Sanches  
Membro

**O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.**